



Decreto N° 199 - de 06 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 411.597,35 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.597,35 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.901,32
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.901,32
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.901,32
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - - R\$	25.980,47
--	---------------	-----------

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - - R\$	255.419,56
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	281.400,03
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	281.400,03
---------------------	---------------	------------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	893,32
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	893,32
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	893,32
---------------------	---------------	--------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	27.827,36
---	---------------	-----------

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	28.564,61
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.391,97
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	10.432,09
--	---------------	-----------

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	44.278,62
--	---------------	-----------

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	300,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	60.010,71
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	116.402,68
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	411.597,35
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	411.597,35
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	40.000,00
---	---------------	-----------

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	300,00
---	---------------	--------

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	7.901,32
---	---------------	----------

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	7.047,22
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.248,54
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	70.248,54
---------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	47.753,20
---	---------------	-----------



2.05.00.12.365.0007.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.753,20
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	57.753,20
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.123.0026.2.0064-1.500.000 - 3.2.90.22.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	25.980,47
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.980,47
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	25.980,47
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	893,32
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	43.450,82
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	44.344,14
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	44.344,14
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	42.714,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.714,28
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	27.827,36
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	- - - - - R\$	22.400,31
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	33.018,65
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	22.599,69
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	110.846,01
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	54.710,71
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	54.710,71
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	208.271,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	411.597,35
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	411.597,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70